



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 279 / 25-04-2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Informática Aplicada à Educação**, a ser oferecido no Câmpus Itapetininga da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2018.

2. DO CURSO

2.1. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC em qualquer área de atuação ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

Qualificar os professores das redes públicas e privadas, assim como profissionais de outras áreas, capacitando-os a utilizarem a informática como ferramental pedagógico de forma crítica e eficiente.

2.2.2. Objetivos específicos

Conhecer os principais conceitos de informática, reconhecendo-os conforme suas características, modelos e funções; reconhecer a informática como ferramenta pedagógica; saber utilizar os recursos da informática na elaboração de material didático; refletir sobre o papel da informática na sociedade e sua aplicação no contexto da instituição de ensino; utilizar de maneira eficaz os recursos oferecidos pela informática na educação; projetar, desenvolver e avaliar, os Objetos Virtuais de Aprendizagem; formar conhecimento sobre a política de software livre e como utilizar esses recursos em práticas docentes, servindo de apoio e aplicação nas atividades da área educacional.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em 7 componentes curriculares com carga horária de 31,67 para dois componentes e 63,33 para os outros 5 componentes, com total de 380 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 440 horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, nas terças e quartas-feiras no Câmpus Itapetininga, localizado na Avenida João Olímpio de Oliveira, nº 1561, bairro Vila Asem, Itapetininga/São Paulo. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 40 vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2018.

2.6.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência – Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na prova.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
40	30	8	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 07/05/2018 até 05/06/2018.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na secretaria Câmpus Itapetininga, à Avenida João Olímpio de Oliveira, nº 1561, bairro Vila Asem, Itapetininga/São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 10:00 às 20:00.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na secretaria do Câmpus Itapetininga:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III).
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior. Caso o candidato ainda estiver concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V, ficando obrigado a apresentar o Diploma ou Atestado de Conclusão por ocasião de sua matrícula, em caso de aprovação.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- d) Se estrangeiro, cópia de Registro Nacional de Estrangeiro ou de passaporte com visto de entrada no Brasil.
- e) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

cam

3.4.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela secretaria do Câmpus Itapetininga.

3.4.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.4.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o Anexo I (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.1.a. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.5.1.b. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.2 Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato.

3.5.2.a. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em 07/06/2018, no(s) mural do curso Superior e no endereço eletrônico: itp.ifsp.edu.br

4.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia 08/06/2018 na secretária do Câmpus das 10:00 às 20:00.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em 11/06/2018.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de uma única etapa:

Quadro 2. Etapas de avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Prova impressa física de múltipla escolha.	Eliminatória/Classificatória	5	25
Total			5 Pontos	25 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Avaliação escrita

A prova de seleção será constituída de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada. O conteúdo será assim distribuído: 10 (dez) questões sobre raciocínio lógico; 15 (quinze) questões sobre informática aplicada à educação.

Conteúdo de Raciocínio Lógico – 10 questões

- Conectivos lógicos de conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional e negação
- Ordem de precedência dos conectivos
- Construção de tabela da verdade para proposição composta
- Tautologia, contradição e contingência
- Negação dos termos Todo, Algum e Nenhum
- Negação de Proposições Compostas
- Proposições Logicamente Equivalentes
- Regras de Simplificação
- Diagramas Lógicos
- Proposições Categóricas
- Representação das Proposições Categóricas por Diagramas de Conjuntos
- Argumento
- Sentenças Abertas
- Quantificadores

Conteúdo específico de informática aplicada à educação - 15 questões

1. TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na educação: novas ferramentas pedagógicas para o professor na atualidade. 9. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2012. 224 p. (Disponível na biblioteca do IFSP Câmpus Itapetininga).
2. MORAN, José Manuel. A Educação que desejamos novos desafios e como chegar lá. 5.ed., Campinas, SP: Papirus, 2012.
3. VALENTE, José Manuel and Moran, José Armando. Educação a distância: Pontos e

contrapontos. São Paulo, Sp: Summus, 2011.

4. CARNEIRO, Mára Lúcia Fernandes e SILVEIRA, Milene Selbach. Objetos de Aprendizagem como elementos facilitadores na Educação a Distância. Educ. rev. [online]. 2014, n.spe4, pp.235-260. ISSN 0104-4060. 2014. Disponível em: < <http://revistas.ufpr.br/educar/article/view/38662/24346> >. Acesso em: abril de 2018.
5. BEZERRA, Fabio. Bem Mais que os Bits da Computação Desplugada. 3º Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2014), Novembro de 2014. Disponível em: < <http://www.br-ie.org/pub/index.php/wie/article/view/3090/2598> >. Acesso em: abril de 2018.
6. GOMES, Tancicleide C. S. et al. Objetos de Aprendizagem como elementos facilitadores na Educação a Distância. Anais dos Workshops do IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2015). 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/er/nspe4/0101-4358-er-esp-04-00235.pdf> >. Ac. em: abril de 2018.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Candidatos que receberem maior pontuação nas questões de múltipla escolha sobre informática aplicada à educação;
- c) Candidatos que receberem maior pontuação nas questões de múltipla escolha sobre raciocínio lógico;
- d) Tempo de atuação na área de docência;
- e) Tempo de conclusão da graduação;
- f) Idade.

7.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia 20/06/2018, no mural da pós graduação do presente câmpus e no sitio itp.ifsp.edu.br.



7.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia 21 de junho de 2018, na secretaria do Câmpus Itapetininga das 10:00 às 20:00.

7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia 26 de junho de 2018, no endereço eletrônico itp.ifsp.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 10, 11 ou 12 de julho, na secretaria do Câmpus Itapetininga, localizado na Avenida João Olímpio de Oliveira, nº 1561, bairro Vila Asem, Itapetininga/São Paulo. Das 10:00 às 20:00.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Histórico Acadêmico (constando data de colação de grau e expedição do diploma) do curso de graduação em nível superior. Caso o histórico ainda não tenha sido expedido, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

b) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp

c) Certidão de nascimento ou casamento.

d) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

e) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado. *DM*

f) Uma foto 3X4 recente.

g) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de documentos acadêmicos, diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

i) Comprovante de endereço atualizado.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia 16 de julho 2018.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos itp.ifsp.edu.br.

8.11. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC; caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação Lato Sensu, especialização em Informática Aplicada à Educação, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 3. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	07/05/2018 a 05/06/2018
Homologação das inscrições	07/06/2018
Apresentação de recursos da homologação das inscrições	08/06/2018
Resultado da análise de recursos da homologação das inscrições	11/06/2018
PROVA	12/06/2018
Resultado da prova	20/06/2018
Interposição de recurso da prova	21/06/2018

Divulgação da classificação final	26/06/2018
Realização de matrícula	10/07/2018 a 12/07/2018
Segunda chamada (se houver)	16/07/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na secretaria pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no setor de secretaria do Câmpus Itapetininga.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 26 de abril de 2018



Eduardo Antonio Modena
REITOR

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º _____, DE _____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital n.º ____/____ para
____ Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
N.º de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ *[negro (preto ou pardo) ou indígena]*, para o fim específico de atender ao Item _____ do Edital _____ N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º ____, DE ____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Câmpus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inserir o logo do câmpus	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em _____
--------------------------	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital _____ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____ Câmpus _____,

seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o início no _____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em _____.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

_____ 

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data _____ de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL N.º _____), para o curso/câmpus _____

_____, SOLICITO a inclusão e uso do "nome social"

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato (a) 

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor:
_____, Data de nascimento: _____ Endereço:

Número: _____ Complemento:
Bairro: _____ Cidade:
Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular:

E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato (a)

